



MUNICÍPIO DE UBA

DECRETO Nº 6.118, de 02 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.526, de 27 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 1.091.600,00 (um milhão, noventa e um mil e seiscentos reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
339014- Diárias - Pessoal Civil	62		100	4.000,00
02.03.04.04.123.0002.2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR				
449052- Equipamentos e Material Permanente	205		100	3.000,00
02.04.01.04.121.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
339034- Outras Despesas com Pessoal, Decorrentes de Contratos de Terceirização	231		100	400,00
02.05.01.06.182.0005.2.364 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS				
339030- Material de Consumo	286		100	5.000,00
02.05.01.14.422.0005.2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
339014- Diárias - Pessoal Civil	293		100	2.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297		100	10.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL				
339030- Material de Consumo	761	MAC	112	3.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS				
339030- Material de Consumo	781	MAC	112	3.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE TRABALHADOR - CEREST				
339030- Material de Consumo	801	BLMAC	149	1.000,00
02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES				
339030- Material de Consumo	891	SAUDE	102	20.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.260 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
449052- Equipamentos e Material Permanente	915		100	600,00
02.08.02.04.122.0001.2.236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE E OFICINA				
339030- Material de Consumo	920		100	70.000,00
02.08.02.15.451.0009.2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO				
339034- Outras Despesas com Pessoal, Decorrentes de Contratos de Terceirização	980		100	620.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982		100	140.000,00
02.08.02.26.782.0008.2.084 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS E PONTES				

339030 - Material de Consumo	2008		100	20.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2009		100	164.000,00
02.09.05.08.243.0013.2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	2133	FMCA	100	10.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.203 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/FNAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2182	FNAS	129	100,00
02.09.06.08.244.0013.2.442 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
339030 - Material de Consumo	2215	FNAS	129	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.091.600,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

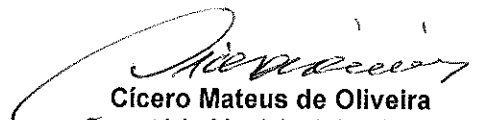
RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	Fonte	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	70		100	4.000,00
02.03.04.04.123.0002.2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR				
319113 - Obrigações Patronais	199		100	3.000,00
02.04.03.15.451.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO				
319113 - Obrigações Patronais	249		100	400,00
02.05.01.04.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
319013 - Obrigações Patronais	260		100	7.000,00
02.05.02.04.121.0002.2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
319013 - Obrigações Patronais	310		100	5.000,00
02.05.02.04.121.0002.2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
339030 - Material de Consumo	312		100	5.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.090 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	746	SAUDE	102	3.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751	MAC	112	3.000,00
02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	BLMAC	149	1.000,00
02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES				
319013 - Obrigações Patronais	887	SAUDE	102	20.000,00
02.08.02.26.782.0002.1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2001		100	1.015.100,00
02.09.08.08.244.0013.1.134 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOTEAMENTOS				
449061 - Aquisição de Imóveis	2271	FMHIS	100	15.100,00
02.09.08.08.244.0013.2.344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2286	FMHIS	100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.091.600,00
TOTAL DE RECURSOS				1.091.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uba, 02 de agosto de 2018.



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Uba



Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças